



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Realização



Concurso Público nº 01/2019  
Aviso de Reabertura de Período de Inscrição  
para Doadores de Sangue

O Prefeito de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão Executiva do Concurso Público instituída pela portaria nº 6763/2019, **TORNA PÚBLICO que:**

1. Em atendimento a decisão contida nos autos de nº 5000376-62.2019.8.21-0069/RS, onde determina a reabertura das inscrições aos candidatos doadores de sangue que atendam aos requisitos da Lei Municipal nº 3968/2010, se faz necessária a revogação do Edital nº 07, divulgado em 10.01.2020;
2. **Em virtude da reabertura do período de inscrição pela determinação judicial, fica cancelada a realização da prova objetiva prevista para 19.01.2020;**
3. Na data de **20.01.2020** será divulgado um edital contendo todas as informações para a realização da inscrição para pessoa doadora de sangue, assim como demais informações.

Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, em 15 de janeiro de 2020.

Leonir Cardozo  
**Prefeito**

**Membros da Comissão:**

Patrícia Mocelin  
Adriano de Andrade Kaufmann  
Verônica Bressan  
Adriana D. Bergamaschi  
Silvana Novello Koch